



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E INTIMAÇÃO DE CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA 001/2018

Recorrente: VIAÇÃO CIDADE PARAÍSO LTDA – EPP - CNPJ 01.678.426/0001-61

Recorrida: CAF TRANSPORTES E UTILIDADES EIRELI – EPP – CNPJ 08.992.198/0001-49

Objeto: Outorga de Concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, em linhas regulares, no Município de Ibiá, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, à pessoa jurídica

A Prefeitura Municipal de Ibiá comunica que negou provimento ao recurso interposto pela licitante VIAÇÃO CIDADE PARAÍSO LTDA – EPP, mantendo-se a decisão que habilitou a licitante CAF TRANSPORTES E UTILIDADES EIRELI – EPP. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, no Departamento de Licitação, à Avenida Tancredo Neves, nº 663, Bairro Centro, CEP: 38.950-000, das 08:00 às 17h30.

Ficam intimados os licitantes da continuidade do procedimento licitatório na data de 29/03/2019 às 08h30min.

Ibiá, 26 de março de 2019.

MARILUCE CRISTINA SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

